



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 452/GR/UFFS/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990 e o Regulamento nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor ANTONIO INACIO ANDRIOLI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2760133, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-doutorado no *Center for Sustainable Society Research (CSS)* da Universität Hamburg, em Hamburgo - Alemanha, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023, conforme Processo nº 23205.010915/2022-46.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor